



PORTARIA Nº 232 DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.322 de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro de 2016, seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999; e a Resolução nº 55/2011 IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores da disciplina **Produção de Textos Acadêmicos** do curso **Licenciatura em Física**:

NOME	SIAPE
MARCIA PALHARINI PESSINI	1855836
NICOLLE MARRA IVANOSKI	2213521
ANDERSON GONÇALVES GUIMARÃES	3008771

- Art. 2º Cabe a esta comissão avaliar os pedidos de aproveitamento seguindo os seguintes critérios:
- a) correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;
- b) além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.
- **Art. 3º** Os resultados dos pedidos de aproveitamento deverão ser publicizados em até 10 dias úteis.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson de Castro Neto

Diretor-Geral

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO